



POLÍCIA FEDERAL

RODOVIA BR 364. Nº 3501 PORTAL DA AMAZÔNIA, , Rio Branco/AC, CEP 69915-630

Telefone: (68)3212-1247 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 06 COM VIGÊNCIA/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.017470/2015-14

**SEXTO TERMO ADITIVO N. 06/2020
AO CONTRATO N. 04/2016-SR/PF/AC****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2016 - SR/PF/AC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ACRE, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, **ERICO BARBOSA ALVES**, inscrito no CPF nº 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº. 1132/2020, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 1º/09/2020 da Secretaria Adjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com delegação de competência dada pela Portaria nº. 13.765 de 21 de setembro de 2020, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº. 182, de 22/09/2020, pág. 13, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pelos Senhores **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, administrador, CPF 88732100159 RG nº 3516308 SSP/GO e **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, CPF:613.174.201-44 e RG nº 630.486 SSP/DF, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08220.017470/2015-14** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº. 04/2016 SR/PF/AC, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2015 - Polícia Rodoviária Federal do Paraná – UASG 200118 – ARP Nº 03/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Acrescer em 25%, conforme cláusula 6.1 do Contrato 04/2016 SR/PF/AC e art. 65, "I", "b" c/c §1º da Lei 8666/96, o valor do Contrato nº. 04/2016, passando o valor global de R\$10.988,75 (dez mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$13.735,93 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor total anual do contrato **R\$13.735,93 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo inicia no dia 24/11/20 até a data de 31/12/20.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas com os recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, repassados a esta Superintendência Regional, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001,

Plano Interno: PF99901AG19 – Administração da Unidade,

Elemento de Despesas 3390.39.58.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer até o prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA: A Contratada providenciará a renovação da garantia contratual, nos mesmos moldes pactuados, caso tenha ocorrido seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Rio Branco/AC, 24 de novembro de 2020.

ERICO BARBOSA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/AC

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
CPF:887032100159
EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44
EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Testemunha 1

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA CAROLINE SILVA AZEVEDO**, Gestor de Contrato, em 24/11/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16850656** e o código CRC **37F7FF69**.

Referência: Processo nº 08220.017470/2015-14

SEI nº 16850656

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2020 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 182

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 200380

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 08220017470201514.

PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Acrescer em 25%, conforme cláusula 6.1 do Contrato 04/2016 SR/PF/AC e art. 65, "I", "b" c/c §1º da Lei 8666/96.O valor do Contrato n.º. 04/2016, passa de R\$10.988 ,75 (dez mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$13.735,93 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 8078/90 . Vigência: 24/11/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$2.765,18. Fonte: 100000000 - 2020NE800082. Data de Assinatura: 24/11/2020.

(SICON - 03/12/2020) 200380-00001-2020NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.